

7 Nas duas últimas décadas, o debate em torno das relações entre os tribunais e a comunicação social tem estado no epicentro da discussão pública sobre o estado da justiça (e da democracia) em vários países. Esta compilação de trabalhos de especialistas ingleses, norte-americanos e portugueses pretende ser um contributo para alargar o âmbito da análise crítica e reflexão sobre os encontros e desencontros entre a justiça e os média, tendo como objectivo familiarizar o público português com outras dimensões possíveis da discussão: desde a importância das emoções no direito e na administração da justiça criminal; aos impactos da cobertura mediática de casos criminais nas representações sobre justiça, ordem social e nos chamados “julgamentos mediáticos”; passando por perspectivas mais dirigidas ao futuro da justiça e seus operadores em paisagens crescentemente mediatizadas e assentes no poder de difusão de novas tecnologias, que colocam desafios às relações entre os tribunais, a polícia e os média, procurando interrogar, inclusivamente, o papel dos cidadãos neste cenário de mudança.

Helena Machado é Professora Associada com agregação no Departamento de Sociologia da Universidade do Minho e investigadora no Centro de Investigação em Ciências Sociais da mesma instituição. É investigadora associada no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Filipe Santos é investigador júnior no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.



Universidade do Minho
Centro de Investigação em Ciências Sociais



Justiça, ambientes mediáticos e ordem social

Organização de Helena Machado / Filipe Santos



EDIÇÕES
HÚMUS



Justiça, Ambientes Mediáticos e Ordem Social

Justiça, Ambientes Mediáticos e Ordem Social

Helena Machado e Filipe Santos
(Organizadores)



Universidade do Minho
Centro de Investigação em Ciências Sociais

Introdução

Helena Machado e Filipe Santos

Nas duas últimas décadas, o debate em torno das relações entre os tribunais e a comunicação social tem estado no epicentro da discussão pública sobre o estado da justiça (e da democracia) em vários países. Marcado pela controvérsia e amplificado por casos de investigação criminal que envolvem figuras públicas, o pensamento sobre os destinos cruzados da justiça e dos média nem sempre terá sido neutro, salientando-se a proeminência das trocas de argumentos numa espiral difusamente centrada no interesse público.

A mediatização da justiça constitui um dos mais prementes desafios para as sociedades actuais na medida em que é dada ao público a possibilidade de observar os procedimentos, regras e o funcionamento da justiça. Por via das imagens e discursos produzidos nos média, o público recebe dados que lhe permitem elaborar concepções e representações acerca do sistema de justiça e da ordem social vigente, plasmada ou mesmo ausente nos códigos e disposições legais.

Apesar de episódicos excessos cometidos por alguns média em nome da transparência, do escrutínio ou do interesse público, consideramos fulcral a progressiva abertura dos tribunais à sociedade civil. Neste sentido, e dado o relativo afastamento dos cidadãos do sistema de justiça, os média podem assim constituir-se como catalisadores de reivindicações populares e de mudança, podendo inclusivamente promover o desenvolvimento da qualidade da cidadania. Porém, a mediatização da justiça pode também servir para manter o *status quo*, sob a ilusão da participação e da transparência, reduzindo a vivência democrática a níveis inferiores, sem que tal se afigure perceptível aos cidadãos, dado que frequentemente é formatada para consumo e entretenimento e não necessariamente como contributo para a educação e formação cívica das audiências.

Aparentando funcionar em circuito fechado, em Portugal as controvérsias em torno das relações entre o sistema de justiça e os média têm-se centrado, quase exclusivamente, em dois temas principais: a aparente e mediatizada lentidão e incapacidade do sistema de justiça para investigar e julgar em tempo útil; e aquilo que se tem designado por politização da justiça e judicía-

lização da política, fenómeno esse alimentado pela presente voracidade de alguns média em sujeitar a justiça e os políticos ao escrutínio público.

Os textos reunidos nesta colectânea vêm sugerir que em Portugal o debate público em torno das relações entre a justiça e os média está ainda numa fase embrionária e restringe-se à reprodução quase automatizada dos tópicos de controvérsia acima mencionados. Esta publicação pretende ser um contributo para alargar o âmbito da análise crítica e reflexão sobre os encontros e desencontros entre a justiça e os média, tendo como objectivo familiarizar o público português com outras dimensões possíveis da discussão: desde a importância das emoções no direito e na administração da justiça criminal; aos impactos da cobertura mediática de casos criminais nas representações sobre justiça, ordem social e nos chamados “julgamentos mediáticos”; passando por perspectivas mais dirigidas ao futuro da justiça e seus operadores em paisagens crescentemente mediatizadas e assentes no poder de difusão de novas tecnologias, que colocam desafios às relações entre os tribunais, a polícia e os média, procurando interrogar, inclusivamente, o papel dos cidadãos neste cenário de mudança.

O primeiro capítulo, de autoria de Susanne Karstedt, coloca uma questão inovadora ao sistema de justiça: qual o papel e impactos das emoções na justiça criminal? Defendendo a tese de uma tendência para a consolidação de um processo de “emocionalização do direito”, o qual se tem ampliado a uma escala global, a autora mostra que sentimentos como a raiva, a repulsa e a vergonha são crescentemente percebidos como “barómetros valiosos da moralidade social” e reintroduzidos nos procedimentos penais. A autora sustenta ainda que o “regresso das emoções” ao direito penal e à justiça criminal está ligado à imaginação moral das sociedades da modernidade tardia e discute três questões centrais que lhe estão associadas: primeiro, serão “naturais” ou “primordiais” as reacções emocionais em relação aos crimes, de tal modo que devam ocupar um lugar proeminente na justiça criminal, facto esse que tem sido indevidamente ignorado? Segundo, constituirão as emoções os nossos princípios morais? Finalmente, deverão as instituições induzir ou mesmo exigir “emoções autênticas” aos indivíduos? Estas questões são abordadas no âmbito da teoria contemporânea das emoções, concluindo-se com uma discussão em torno das consequências desta perspectiva para a utilização das emoções na justiça criminal.

Os dois capítulos seguintes centram-se na temática das representações sociais da justiça e da ordem social. Tendo em conta que o público tem uma escassa experiência directa do sistema de justiça, estes textos comprovam como os conhecimentos e opiniões dos cidadãos sobre a justiça e o sistema legal se

encontram em larga medida dependentes das imagens da realidade construídas e veiculadas pelos média.

O texto de Valerie Hans e Juliet Dee procura mostrar de que forma as notícias televisivas e as séries policiais e criminais constituem uma fonte substancial de informação sobre a natureza do sistema legal, contribuindo para formar atitudes e conhecimentos do público em relação ao direito e à justiça. As autoras concluem que o espelho dos média apresenta uma imagem distorcida da justiça norte-americana, discutindo com particular detalhe os efeitos da cobertura mediática dos julgamentos judiciais nos jurados – os representantes do povo nos tribunais –, mas também outros aspectos ligados à percepção pública acerca do crime e da punitividade judicial.

Os impactos dos média na construção social de representações sobre a justiça criminal e a ordem social são também objecto de análise no contributo de Helena Machado e Filipe Santos. Analisando a cobertura mediática extraordinária em torno do desaparecimento em Portugal de uma criança britânica de 3 anos, Madeleine McCann, os autores discutem de que forma os casos criminais altamente mediatizados têm o potencial de permanecer na memória pública e de se tornarem referências culturais passíveis de afectar, no longo prazo, as representações públicas acerca do crime e da justiça. Com base numa análise comparativa entre a cobertura mediática levada a cabo pela imprensa popular e de referência em Portugal, os autores concluem que as narrativas dos média sensacionalistas podem minar os princípios respeitantes ao direito a um julgamento justo e à presunção de inocência, mas também elicitar energias colectivas propícias ao desenvolvimento de processos de mudança social e cultural.

O terceiro e quarto capítulos focam as implicações de novos ambientes mediáticos na justiça e na imagem dos seus serviços e operadores, assim como do uso de novas tecnologias da parte dos cidadãos nas formas de construir e sujeitar a escrutínio público as versões oficiais da realidade. Estes dois textos apresentam contributos cruciais, não só para perspectivar os modos como o sistema de justiça comunica com os cidadãos, mas também para ponderar os actuais desenvolvimentos e impactos das novas tecnologias de informação e comunicação nas configurações actuais da esfera pública.

Lieve Gies procura destacar algumas das possibilidades e problemas colocados ao sistema de justiça criminal que surgem numa paisagem mediática que já não é exclusivamente dominada pelos média tradicionais. O texto começa por exemplificar de que forma a comunicação social é encarada por instituições oficiais como a chave das estratégias para melhorar a confiança pública no sistema de justiça criminal e como estas procuram empregar as tecnolo-

gias digitais como parte integrante do seu esforço de comunicação pública. Assinalam-se potenciais vantagens ao nível da participação e do escrutínio público. Contudo, a autora argumenta que a forma como a informação é coligida, processada, armazenada e distribuída pode tornar-se um assunto premente de confiança pública, sendo de assinalar que a adopção de tecnologias digitais por parte de órgãos do Estado pode estar a dar lugar a um Leviatã da informação. Gies sugere que a desmaterialização dos serviços do Estado, para além de aprofundar desigualdades, fragiliza a situação dos cidadãos, que vêm para si transferida a responsabilidade do sucesso na utilização dos serviços. Associado ao novo ambiente mediático, o facto de muitas instituições estatais estarem a tornar-se nos seus próprios centros de média, fornecendo um conjunto de narrativas, ideias e imagens prontas a usar, com as quais pretendem influenciar o público, promove uma “cultura de promocionalismo” que pode acabar por se mostrar contraproducente e minar a confiança pública.

O texto de Chris Greer e Eugene McLaughlin representa também um contributo para a discussão das implicações das tecnologias multimédia na arena da ordem social e suas relações com as narrativas mediáticas. Focam em particular a emergência daquilo a que chamam “jornalismo cidadão” e consideram as suas implicações para o policiamento e para a cobertura noticiosa dos protestos públicos no séc. XXI. A investigação dos autores concentra-se na utilização e no impacto das tecnologias multimédia durante os protestos na Cimeira do G-20 de 2009, em Londres, analisando a transição do foco dos média da “violência dos manifestantes” para a “violência policial” na cobertura noticiosa. Esta transição é perspectivada a partir de três questões essenciais: a capacidade de produzir informação que desafia a versão “oficial” dos acontecimentos por parte dos cidadãos-jornalistas capacitados tecnologicamente; a tendência dos profissionais e dos cidadãos-jornalistas para procurar e usar activamente essa informação; e a existência de um mercado de informação-comunicação que sustenta a comodificação e o consumo massificado de notícias adversariais e anti-*establishment*. Em termos sociológicos, os autores recorrem aos conceitos de “estrutura inferencial” e de “hierarquia de credibilidade” como instrumentos de análise que possibilitam uma melhor compreensão não só do modo como os eventos de ordem pública são noticiados, mas também do lugar e o papel dos diferentes actores envolvidos na construção das notícias. Num contexto de rápidas mudanças nas estruturas de informação-comunicação, em paralelo com um declínio da deferência à autoridade e a crescente concorrência no mercado mediático, o cidadão-jornalista assume-se, assim, como um poderoso recurso no desafio e contestação das estruturas inferenciais estabelecidas.

O último capítulo deste livro, de autoria de Rob Mawby, aprofunda a centralidade das relações polícia-média, também tratadas no capítulo anterior, ao discutir de que modo o serviço de polícia no século XXI, ao operar num ambiente extremamente mediatizado, coloca uma pressão acrescida sobre o pessoal dos “gabinetes de imprensa” da polícia. Com base num inquérito realizado a forças policiais no Reino Unido, o autor pretende mapear as políticas e as práticas actuais das relações polícia-média. Duas lógicas prevalecem: por um lado, verificam-se intenções declaradas das forças policiais para trabalhar com as organizações dos média como forma de prestação pública de contas e de informar os vários públicos. Por outro lado, é evidente uma preocupação com o controlo do fluxo e do conteúdo da informação e com a promoção de imagens favoráveis do serviço de polícia. Se estas duas lógicas parecem desenhar linhas de continuidade ao longo das várias mudanças nas relações polícia-média no Reino Unido, assinalam-se também divergências associadas à implantação no terreno e às características e recursos das estruturas dedicadas ao relacionamento com os média no seio de cada força policial. O autor sustenta que as políticas e as práticas futuras no âmbito das relações polícia-média irão seguir uma trajectória de profissionalização e de utilização crescente de serviços de comunicadores especialistas civis, o que, por sua vez, não irá necessariamente garantir um escrutínio público democrático do serviço da polícia. Finalmente, é sugerida uma via alternativa que passa pela integração da comunicação institucional no âmbito das funções operacionais dos elementos das forças policiais. Esta compilação de trabalhos de especialistas ingleses, norte-americanos e portugueses na área das interações entre o sistema de justiça e os meios de comunicação social representa uma contribuição ímpar para a disseminação de outras dimensões de análise possíveis que podem – e devem – ser incluídas no debate sociológico em torno das relações entre os velhos e novos ambientes mediáticos, o sistema de justiça e as representações e práticas de ordem social. Assim, mais do que proporcionar respostas categóricas, pretende-se estimular a imaginação e a reflexão crítica de todos quantos assistem com interesse aos cruzamentos entre a voraz vertigem mediática e a vetusta impassibilidade da justiça.

Este livro constitui ainda uma acção de divulgação de conhecimento científico levada a cabo no âmbito do projecto de investigação *Justiça, media e cidadania* (FCOMP-01-0124-FEDER-007554), apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) e desenrolado entre 2007 e 2010 no *Núcleo de Estudos do Estado, do Direito e da Administração* do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Gostaríamos de agradecer os seguintes apoios inestimáveis:

Ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, por acolher o estudo *Justiça, media e cidadania*. Em particular, a Boaventura de Sousa Santos e João Paulo Dias.

Ao Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho e ao Manuel Carlos Silva pelo apoio e estímulo à publicação deste livro.

A todos os autores pelo entusiasmo manifestado desde o primeiro momento perante o desafio de publicar em português.

Outubro de 2010